

celebrar em decorrência deste, em conformidade com a Legislação vigente sobre proteção de dados pessoais e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria.

12.2. A entidade credenciada, por si, por seus colaboradores e contratados, compromete-se a manter a confidencialidade dos Dados Pessoais tratados em função da execução do termo a ser celebrado, exceto se tais dados já eram de conhecimento público sem qualquer contribuição da entidade, ainda que o termo venha a ser resolvido e independentemente dos motivos que derem causa ao seu término ou resolução.

12.3. A entidade credenciada deverá manter registro das operações de tratamento de Dados Pessoais que realizar, bem como implementar medidas técnicas e organizacionais necessárias para proteger os dados contra a destruição, acidental ou ilícita, a perda, a alteração, a comunicação ou difusão ou o acesso não autorizado, além de garantir que os ambientes utilizados para o tratamento de Dados Pessoais sejam estruturados de forma a atender aos requisitos de segurança, aos padrões de boas práticas e de governança e aos princípios gerais previstos em Lei e às demais normas regulamentares aplicáveis.

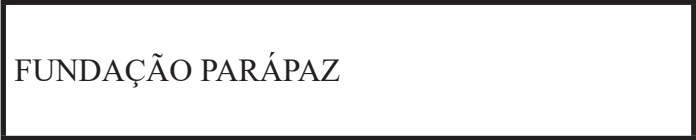
12.4. A SEAC não autoriza a usar, compartilhar ou comercializar quaisquer eventuais elementos de Dados, produtos ou subprodutos que se originem, ou sejam criados, a partir do tratamento de Dados estabelecido no termo de celebração.

13. DO FORO

13.1. De acordo com a legislação processual civil em vigor, fica eleita uma das Varas da Fazenda Pública da Comarca de Belém como foro competente para julgar as demandas judiciais decorrentes deste credenciamento. Belém/PA, 08 de janeiro de 2024.

HUMBERTO BOZI SPINDOLA
Secretário Adjunto de Gestão das Usinas da Paz

Protocolo: 1029355



ERRATA

ERRATA DO RESUMO DA PORTARIA Nº 002 DE 02 DE JANEIRO DE 2024, PUBLICADA NO DOE Nº 35.666, PAG. 8 DE 03 DE JANEIRO DE 2024 – Protocolo: 1028403.

Onde se lê:
A contar do dia 02 de janeiro de 2024, referente ao exercício 2022/2023.

Leia-se:
A contar do dia 16 de janeiro de 2024, referente ao exercício 2022/2023.

Protocolo: 1029344



PORTARIA

PORTARIA Nº 0005-GS/SEPLAD, DE 05 DE JANEIRO DE 2.024.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial nº 30.660 de 11/04/2006; Considerando os Termos do Processo Administrativo Eletrônico nº. 2023/1446957;
RESOLVE:
Exonerar a pedido, o servidor JONATHAS RIBEIRO BARBOSA, matrícula nº. 5976224/1 do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, a contar de 08/01/2.024 de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 05 de janeiro de 2.024.
ELIETH DE FATIMA DA SILVA BRAGA.
Secretária de Estado de Planejamento e Administração.
Protocolo: 1029343

PORTARIA Nº 0004-GS/SEPLAD, DE 04 DE JANEIRO DE 2.024.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial nº 30.660 de 11/04/2006; Considerando os Termos do Processo Administrativo Eletrônico nº. 2023/1376571;
RESOLVE:
Exonerar a pedido, a servidora THALITA PRISCILA LEMOS GUIMARÃES MAIA, matrícula nº. 5967170/1 do cargo de Técnico de Administração e Finanças A, lotada na Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA, a contar de 05/01/2.024 de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 04 de janeiro de 2.024.
ELIETH DE FATIMA DA SILVA BRAGA.
Secretária de Estado de Planejamento e Administração.
Protocolo: 1029276

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA PUBLICADA NO DOE Nº. 35.669 DE 05/01/2024
PORTARIA Nº. 008/2024-DAF/SEPLAD DE 03 JANEIRO DE 2024
SERVIDOR: HILARIO RIBEIRO NORONHA
ONDE SE LÊ: no período de 05 de fevereiro de 2024 a 06 de março de 2024
LEIA-SE: no período de 05 de fevereiro de 2024 a 05 de março de 2024
Protocolo: 1029330

Errata de Publicação, protocolo nº 1028501, publicada no DOE nº 35.668, de 04 de janeiro de 2024, pag. 7.
ONDE SE LÊ: "ORBITA TECNOLOGIA E INOVACAO EIRELI"
LEIA- SE: "ORBITA TECNOLOGIA E INOVACAO LTDA"
RODRIGO NUNES POLARO
Diretor de Administração e Finanças – DAF/SEPLAD
Protocolo: 1029321

ERRATA DE PORTARIA DE FÉRIAS
PEDRO AFONSO SANTANA DE ANDRADE
PORTARIA Nº 002/2024-DAF/SEPLAD DE 03 DE JANEIRO DE 2024
Publicada no DOE nº Nº 35.668, de 04.01.2024.
Onde se lê: PAULO AFONSO SANTANA DE ANDRADE
Leia-se: PEDRO AFONSO SANTANA DE ANDRADE
Protocolo: 1029268

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2022 – SEPLAD
O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO- SEPLAD, sediada na Travessa do Chaco nº 2350, Bairro do Marco, CEP: 66.093-543, inscrita no CNPJ/MF 35.747.782/0001-01, na cidade de Belém, Estado do Pará, como CONTRATANTE, e a empresa ORBITA TECNOLOGIA E INOVACAO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.051.724/0001-05, sediada na Av. Governador José Malcher, nº 153, sala 12, CEP: 66040-281, Belém/PA, doravante designada CONTRATADA, acordam e ajustam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2022 – SEPLAD, conforme descrição abaixo:
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato nº 08/2022 – SEPLAD, pelo período de 12 (doze) meses.
VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá o início da sua vigência em 15/03/2024 e término em 15/03/2025.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
Ação: 274515
UO: 91101
Plano Interno: 4120008238C
Programa de Trabalho: 04.126.1508.8238 - Gestão da Tecnologia da Informação e Comunicação
Natureza de Despesa: 33.90.40 – Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ
Valor: R\$3.941,28
Fonte : 015000000001-000000
Origem dos Recursos: Tesouro Estadual
DATA DE ASSINATURA ELETRÔNICA: 04 de janeiro de 2024.
RODRIGO NUNES POLARO
Diretor de Administração e Finanças – DAF/SEPLAD
CARLOS EDUARDO SANTOS GOMES
Representante da empresa ORBITA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA
Protocolo: 1029335

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

Termo Aditivo: 3º
Convênio FDE nº: 001/2022
Processo:283858/2021
Objeto: Reprogramação com Acréscimo de Valor na Contrapartida Municipal, Alteração de Metas e Prorrogação do Prazo da Vigência.
Do valor: O valor total do convênio passa a ser de R\$2.295.798,49 e a Contrapartida Municipal passa para o valor de R\$658.442,10.
Data da Assinatura:05/01/2024
Vigência: 11/01/2024 a 10/01/2025
Partes:
Beneficiário ente Público: Município de MÃE DO RIO
Concedente: SEPLAD
Ordenador de Despesa: Elieth de Fátima da Silva Braga
Protocolo: 1029381

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 003/2024-GABS/SEPLAD, DE 04 DE JANEIRO DE 2024
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 05 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial no 35.247, de 6 de janeiro de 2023; e
Considerando o disposto no art. 65 da Lei Estadual nº 8.972, de 13 de janeiro de 2020;
RESOLVE:
Art. 1º Revogar a PORTARIA Nº 0386/2023-GABS-SEPLAD, de 12 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial nº 35.642, de 13 de dezembro de 2023.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar de 1º de dezembro de 2023.
Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, 04 de janeiro de 2024.
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração
Protocolo: 1029290